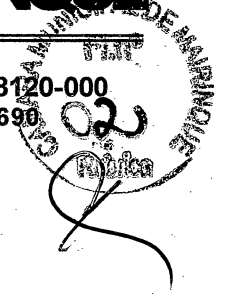


CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



PROJETO DE LEI Nº 2 / 2026 - L

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA (PRAÇA VERA RODRIGUES CARREIRA)

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de lei, de autoria do vereador Paulo Marrom:

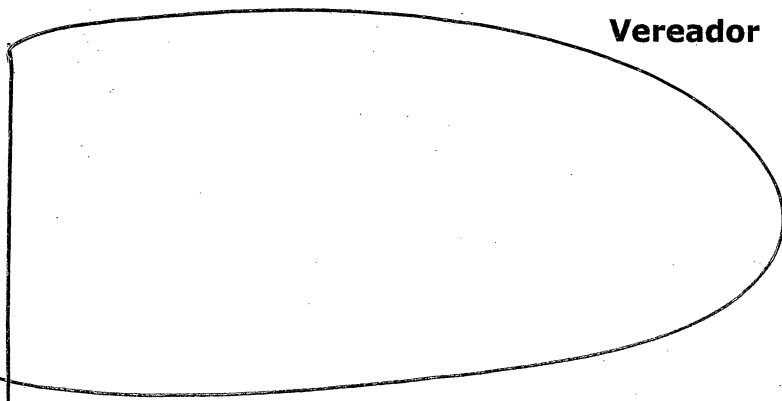
Art. 1º O espaço público, situado entre a Avenida Reneville e a Avenida das Flores fica denominado como "Praça Vera Rodrigues Carreira".

Art. 2º A imagem da localização do logradouro e a biografia da homenageada integram a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

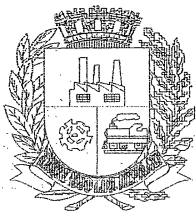
Gabinete do Vereador em 07 de Janeiro de 2026.

PAULO MARROM
Vereador



12:03 08/01/26 - 00015 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

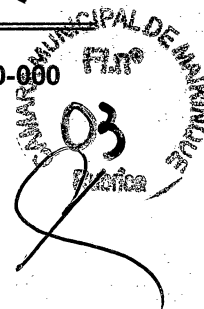
Paulo Antonio Ganga



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar como "**Praça Vera Rodrigues Carreira**", o espaço público localizado entre a Avenida Reneville e a Avenida das Flores no bairro Reneville.

A proposta visa prestar uma justa homenagem para a senhora Vera Rodrigues Carreira, cidadã que deixou lembranças positivas junto à comunidade local, sendo reconhecida por seu caráter íntegro, por sua dedicação à família, aos amigos e por sua contribuição ao bem-estar social de seu bairro e da cidade.

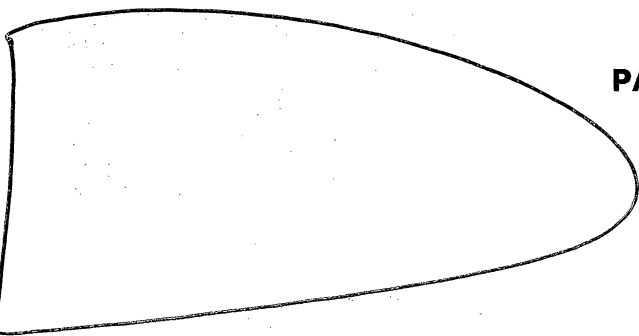
A denominação de logradouros públicos com nomes de pessoas que tiveram relevância para o município é uma forma de valorizar a memória e o legado daqueles que, de alguma maneira, contribuíram para o desenvolvimento social e comunitário de Mairinque.

Dessa forma, a homenagem proposta não apenas reconhece o mérito pessoal de Vera, mas também fortalece os laços de identidade e pertencimento da comunidade local, perpetuando sua memória na história da cidade.

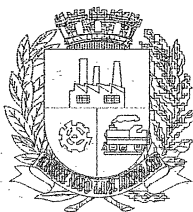
Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação da presente proposta, que eterniza o nome de um cidadão digno e exemplar.

Gabinete do Vereador em 07 de Janeiro de 2026.

PAULO MARROM
Vereador



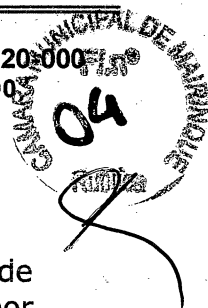
Paulo Antonio Garcia



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



BIOGRAFIA VERA RODRIGUES CARREIRA

Vera Rodrigues Carreira nasceu em 2 de dezembro de 1962, na cidade de Itaberá, interior de São Paulo. Desde cedo, sua vida foi marcada por valores sólidos, uma fé inabalável e um amor profundo pela família. Partiu em 8 de outubro de 2025, deixando um legado que o tempo jamais apagará.

Mulher virtuosa e temente a Deus, Vera fez da fé o alicerce de cada passo de sua caminhada. Foi esposa dedicada de José Valmir e, juntos, construíram uma família numerosa e cheia de amor. Como mãe de sete filhos: Eliana, Anderson, Luana, Daiana, Josimar, Vanessa e Aline, ela foi porto seguro, exemplo de força e presença constante. Nunca mediou esforços para que nada faltasse em casa, nem materialmente, nem em carinho, orientação e cuidado.

Sua dedicação diária era um gesto de amor contínuo, muitas vezes invisível aos olhos do mundo, mas profundamente sentido por quem convivia com ela.

Em 2015, sua história tomou um rumo inesperado e doloroso. Uma trombose aguda colocou sua vida em risco e exigiu uma decisão extrema: a amputação de ambas as pernas, na altura da coxa. Para muitos, aquela seria uma sentença de derrota. Para Vera, foi o início de um novo testemunho de fé e superação.

Mesmo diante da perda física e das limitações impostas, ela não se entregou à dor nem ao desânimo. Com coragem admirável e confiança total em Deus, reinventou sua maneira de viver. Sua alegria sincera, sua serenidade e sua vontade de viver surpreendiam todos que a visitavam. Quem chegava para confortá-la saía, muitas vezes, confortado por ela.

Mais do que vencer a própria dor, Vera ensinou a todos ao seu redor que a vida pode ser vivida com gratidão mesmo em meio às maiores provações. Transformou sofrimento em aprendizado, limitação em força e fé em esperança concreta.

Vera Rodrigues Carreira foi muito mais do que uma mãe, esposa ou mulher batalhadora. Foi um exemplo vivo de coragem, perseverança e amor incondicional. Sua memória segue viva, não apenas nas lembranças, mas nos valores, na fé e na força que deixou como herança.

Gabinete do Vereador em 07 de Janeiro de 2026.

PAULO MARROM

Vereador

PAULO ANTONIO GARCIA



05
CARTÁ MUNDIAL DE MARIANA
RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



CERTIDÃO Nº 047/2025 - SMPU

CERTIFICO a requerimento de **PAULO ANTONIO GARCIA** e à vista das informações constantes no processo nº 3025 de 01/04/2025, **que o sistema de lazer nº 07 do loteamento Reneville não possui denominação oficial.** Nada Mais. A presente certidão, que se destina para fins de comprovação junto a Câmara Municipal de Mairinque. Eu, Jean Pereira da Costa, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Mairinque, subscrevo e assino.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 09 de maio de 2025.

Jean Pereira da Costa
Engenheiro Civil
CREA 5070801264-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

VERA RODRIGUES CARREIRA

Número do CPF

099.999.808-05

Matrícula

145573 01 55 2025 4 00037 252 0010335 17

Data do falecimento
oito de outubro de dois mil e vinte e cinco
Dia 08 Mês 10 Ano 2025 Horário do falecimento 18 17 horas

Local de falecimento
Pronto Atendimento
Município de falecimento Mairinque UF SP

Sexo feminino Estado civil casada Nome do último cônjuge ou convivente JOSÉ VALMIR CARREIRA

Idade 62 anos Dia 02 Mês 12 Ano 1962 Município Itaberá UF SP

Nome do(a)s Genitor(es)
JOÃO RODRIGUES DA COSTA e OSVALDINA FERREIRA DA COSTA

Causa da morte
Morte Súbita de Causa Desconhecida, Hic. [redacted] Art. 172 do Código de Processo Penal

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas
WALBER WILLIAN GUIMARAES FILHO Número do Documento 222155

Local de sepultamento / Cremação
Cemitério Municipal de Mairinque-SP Município Mairinque UF SP

Data de registro
treze de outubro de dois mil e vinte e cinco 13 10 2025

Nome do Declarante VANESSA RODRIGUES CARREIRA Existência de bens NÃO Existência de filhos 7 filho(s)

Anotações/Averbações

Nada consta

Anotações voluntárias de cadastro

A falecida deixou viúvo o Sr. JOSÉ VALMIR CARREIRA, com quem casou-se aos 16/04/2016 sob n. 11177, fls. 257, Lv. B-82 neste Registro Civil. Deixou os filhos: ELIANA, falecida, ANDERSON, LUANA, DAIANA, JOSIMAR, VANESSA e ALINE, todos maiores. Não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Era eleitora em Mairinque-SP. Era beneficiária do BPC- Benefício da Prestação Continuada. A declarante é filha da falecida e ignora demais informações possíveis.

CNS nº 14557-3

Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais

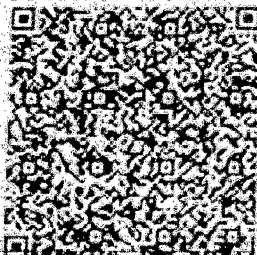
Mairinque / SP

Oficial(a) Registrador(a): Marcelo Paula de Almeida

Rua Rinaldo Mori, 270, Vila Sorocabana

CEP: 18121-022

Telefone: 11- 47182141



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Mairinque/SP, 13 de outubro de 2025.

ÉRICA DA SILVA OLIVEIRA ROSA
ESCREVENTE AUTORIZADA

TJSP SELO DIGITAL Nº
1455732PV0000000072069257
Consulte esse selo em
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>

CARTELA MUNICIPAL DE Mairinque
Fls. 02
Mairinque

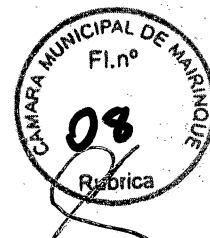
14557325362



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 02/ 2026-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II - Projetos de Lei Complementar;
- III - Projetos de Lei;
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;
- V - Projetos de Resolução;
- VI - Substitutivos e Emendas;
- VII - Requerimentos;
- VIII - Moções;
- IX - Recursos;
- X - Veto.

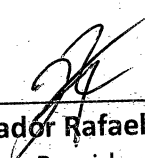
§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

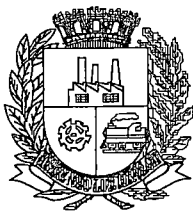
§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 03 de fevereiro de 2026.

Expediente da 38ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura

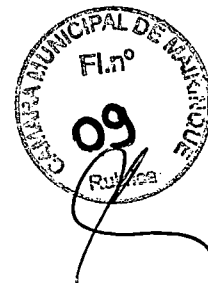

Vereador Rafael da Hípica
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 02/2026-L

À Procuradoria Jurídica

Solicito, nos termos do art. 139 do Regimento Interno, a análise jurídica do projeto supra.

Peço a manifestação no prazo de 7 (sete) dias conforme o dispositivo supra mencionado.

Grato.

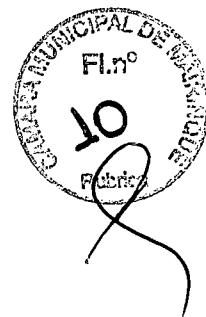
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de fevereiro de 2026.

Rafael da Hílica
VEREADOR RAFAEL DA HÍLICA
Presidente

*Recebido
em 05/02/26
Borges*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Parecer ao Projeto de Lei nº 02/2026-L de autoria do Vereador Paulo Marrom, que denomina logradouro público que especifica – Praça Vera Rodrigues Carreira.

O projeto tem como objetivo conferir identidade formal ao espaço público, promovendo a adequada identificação territorial, além de prestar homenagem a pessoa de relevância local.

É o relatório.

Nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, o que abrange a denominação de próprios, vias e logradouros públicos. Trata-se de matéria tradicionalmente reservada à esfera legislativa local.

A iniciativa parlamentar para essa espécie normativa é amplamente admitida, não havendo vício de iniciativa, porém a data da expedição da certidão emitida pela Prefeitura Municipal, a qual dá conta de que referida via não possui denominação oficial, juntada às fls. 06 do processo legislativo, é de 22 de setembro de 2025, sem que houvesse a sua atualização.

Ocorre que é possível ter havido alterações referente ao próprio público ao longo do período da expedição da certidão até a propositura do presente projeto. Por este motivo, sugiro que o lapso de tempo entre a expedição da certidão e a propositura do projeto não exceda a 30 (trinta) dias.

Sendo assim sugiro que o autor do projeto apresente certidão atualizada, para que o projeto tenha condições de ser recebido e deliberado pelo Plenário, dentro de sua soberania.

É o parecer.

Mairinque, 06 de fevereiro de 2026.

GRASIELE RAPHAELA FANDI BORGES
Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.569.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



Mairinque em 10 de fevereiro de 2026.

Ref: - Projetos de Lei nºs 120/2025-L, 01 e 02/2026.

Senhor Presidente,

Requeiro a juntada das Certidões da Prefeitura nºs 47, 173 e 174/2025 em anexo, com as datas de expedição devidamente atualizadas, atendendo ao parecer da Procuradoria Jurídica com referência aos projetos supra.

Agradecendo pela atenção e no aguardo de vossa manifestação, subscrevemo-nos renovando os protestos de estima e apreço atentamente.

Vereador PAULO MARROM

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DA HÍPICA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Mairinque
EM MÃOS

Paulo Antonio Garcia
11/02/26

Paulo Antonio Garcia

11-16 11/02/26 - 00568 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

CERTIDÃO Nº 047/2025 - SMPU



CERTIFICO a requerimento de **PAULO ANTONIO GARCIA** e à vista das informações constantes no processo nº 3025 de 01/04/2025, **que o sistema de lazer nº 07 do loteamento Reneville não possui denominação oficial.** Nada Mais. A presente certidão, que se destina para fins de comprovação junto a Câmara Municipal de Mairinque. Eu, Jean Pereira da Costa, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Mairinque, subscrevo e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de fevereiro de 2026.


Jean Peter Russo

Técnico em Agrimensura - SMPO